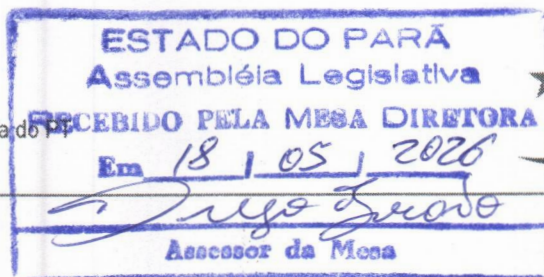




Assembleia Legislativa do Pará
Gabinete do Deputado Estadual
Dirceu ten Caten - Líder da Bancada do PT



ALEPA/DIDEX

Nº 02

Dirceu
Deputado

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa

1- ÀS SRC / SAM, para autuar e publicar;
2- ÀS comissões de:

a. CCDF

b. _____

c. _____

d. _____

EM, 18/05/26

PROJETO DE LEI Nº 372/2026

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará em reconhecimento aos serviços que presta em sua área de atuação, a Associação Agropesqueira da Vila de Caju, localizada no município de Curuçá.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como Utilidade Pública para o Estado do Pará na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação Agropesqueira da Vila de Caju, CNPJ nº 13.160.554/0001-06, com sede na Rodovia PA 138 km 10 Curuçá – Marapanim, CEP; 68.750-000, bairro Curuçá, município de Curuçá.

Parágrafo Único – A inobservância das disposições legais fará cessar a qualquer tempo a presente Utilidade Pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, 12 de maio de 2026.


Deputado Dirceu ten Caten

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores - PT

Gabinete 4P3 - Prédio principal 4º andar - Rua do Aveiro, 130, Praça Dom Pedro II
Cidade Velha - CEP: 66.020-070 - Belém (PA)

(91) 3182-8413 - Ramais: 4339/4213

 gabinete@mandatobotefe.com.br

MANDATO
Botefe
no Bem Viver



JUSTIFICATIVA

A Associação Agropesqueira da vila de Caju, sociedade privada de caráter civil sem fins lucrativos, fundada no dia 10 de dezembro de 2010, tem como finalidade: **“Buscar através de parcerias com corporações da esfera: Federal, Estadual, Municipal e Privada; recursos Técnicos e Tecnológicos, Financeiros e Materiais para o desenvolvimento de propostas e projetos de atividades agrícolas e de pesca. Projetos de construção de moradias populares, capacitação para fixação nas atividades do campo, bem como de toda a iniciativa profissional da entidade; Implementar e desenvolver projetos de cidadania, educação, cultura, desportivo e de lazer com parcerias de organismos públicos e privados dentro deste município; Formar e manter convenio com entidades Municipais, Estaduais, Federais ou Privadas para criação de núcleos educativos, creches, escola infantil e outros que atenda aos filhos e demais dependentes dos sócios da entidade e pessoas da comunidade; Promover encontros, seminários, e outros eventos com os poderes constituídos de nosso Município, do Estado ou da Federação pautando assuntos de interesse para o reconhecimento e desenvolvimento da iniciativa empreendedora da entidade. Bem como promover e organizar grupos folclóricos e similares dentro da cultura popular e regional do município de Curuçá; Celebrar convênios com entidades de educação técnica e profissionalizantes para prestar atendimento e assessoria de gestão empreendedora, gerencial, financeira e administrativa para a classe de nossos associados e grupos contemplados pela ação da entidade; Participar de ações conjuntas com a gestão administrativa do Município e do Estado na busca de soluções para o melhoramento financeiro e da estrutura social da organização e dos seguimentos das atividades da comunidade local, onde a sociedade está inserida; Levantar junto a bancos e outras instituições de crédito, recursos financeiros a título de empréstimos para alavancar o empreendimento da associação e de sócios ativos e habilitados”.**



Assembleia Legislativa do Pará
Gabinete do Deputado Estadual
Dirceu ten Caten - Líder da Bancada do PT

ALEPA/DIDEX

Nº 04

Dirceu
Deputado

A Associação Agropesqueira da Vila de Caju, se dedicará as suas atividades através de seus administradores e integrantes, atendendo a comunidade, tanto em suas atividades sociais quanto em busca de oportunidades para obterem uma nova esperança para a vida destes.

Pela grandeza do trabalho prestado pela Associação Agropesqueira da Vila de Caju, solicito os vossos apoios para o deferimento deste pleito.

Palácio Cabanagem, 12 de maio de 2026.


Deputado Dirceu ten Caten

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores

 Gabinete 4P3 - Prédio principal 4º andar - Rua do Aveiro, 130, Praça Dom Pedro II
Cidade Velha - CEP: 66.020-070 - Belém (PA)

 (91) 3182-8413 - Ramais: 4339/4213

 gabinete@mandatobotefe.com.br

M A N D A T O
Botefe
no Bem Viver